



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 04 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE
FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público Municipal **MIGUEL BACKES**,
Chefe de Seção de Manutenção de Escolas Municipais e Espaços
Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo
e Desporto da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme
requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento
da Prefeitura Municipal sob n.º 03/2023, para serem gozadas num período
de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS
MISSÕES EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARINE FABIANE DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração e Planejamento.